

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17245-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **6 de março a 7 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Consultoria para Análise de Lotação e Saídas de Emergência

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objetivo a contratação de fornecedor especializado para a realização de análise técnica referente à lotação máxima, fluxos de circulação e condições das saídas de emergência no prédio dos Corpos Artísticos. O estudo subsidiará a inclusão dessas informações no Caderno Técnico da Praça das Artes, garantindo parâmetros adequados para o uso seguro do edifício. A contratação se faz necessária para que seja realizado um estudo técnico específico, com base na legislação e normas vigentes, capaz de avaliar corretamente a ocupação e a evacuação do prédio, assegurando a interpretação precisa das condições de segurança e a consolidação das informações técnicas que integrarão o referido documento. Descritivo: • Análise técnica da lotação e saídas de emergência do térreo, primeiro, segundo, terceiro, nono e décimo andares do prédio dos corpos artísticos. • Análise técnica da quantidade de banheiros e necessidade de aumento da mesma nos pavimentos térreo, nono e décimo, considerando a alteração de uso pretendido. • Análise de acessibilidade quanto aos banheiros. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de análise técnica especializada referente à lotação máxima, fluxos de circulação e condições de saídas de emergência no prédio dos Corpos Artísticos, para incluir o mesmo no Caderno Técnico da Praça das Artes, fez-se imprescindível a atuação de empresa com comprovada experiência técnica na área, capaz de realizar estudos específicos e interpretar corretamente a legislação e as normas vigentes de segurança e uso do edifício. Ressalta-se que a empresa ora indicada já atua junto à instituição na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e documental para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), possuindo amplo conhecimento das características físicas, operacionais e normativas aplicáveis ao edifício, bem como das exigências técnicas relacionadas à segurança contra incêndio.

A continuidade dos serviços com a mesma empresa permite uniformidade técnica, compatibilidade metodológica e coerência entre os estudos já desenvolvidos e as novas análises requeridas, especialmente no que se refere à definição de lotação e às condições das rotas de fuga, evitando retrabalhos, divergências técnicas e interpretações conflitantes.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela expertise comprovada, pelo conhecimento prévio do objeto e pela adequação técnica da empresa às demandas apresentadas, assegurando maior eficiência, economicidade e confiabilidade técnica aos serviços a serem prestados.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis, ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23º andar), São Paulo - SP, CEP 01.009-

907

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA